



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 129/70

"Altera horário de expediente nas repartições públicas municipais".

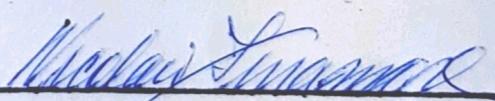
NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - O funcionamento do expediente nas repartições públicas municipais, a partir do dia 10 de agosto do corrente ano, passará a ser das 11,00 às 17,00 horas, de segunda a sexta - feira, e aos sábados das 8,00 às 11,00 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

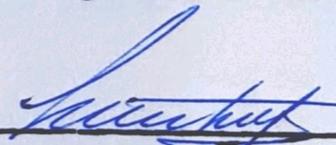
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
/ EM 07 DE AGOSTO DE 1.970/



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria

em data supra.



EWERTON FRAGA
- Secretário -